



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1753/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Junho de 2015.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p> |
|--|--|

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo nº 11864/2014

Assunto: Alteração de férias

Interessado: Juíza CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES

Defiro o pedido de alteração das férias da Juíza do Trabalho CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente concedidas para o interregno de 01 a 30 de julho de 2015, para fruição no interstício de 29 de junho a 28 de julho de 2015.

À Seção de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo nº 10699/2014

Assunto: Alteração de férias

Interessado: Juiz QUÉSSIO CÉSAR RABELO

Defiro o pedido de alteração das férias do Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente concedidas para o interregno de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, para fruição no interstício de 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

À Seção de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo nº 2524/2014

Assunto: Concessão de férias

Interessado: Juíza MARIANA PATRÍCIA GLASGOW

Defiro o pedido formulado pela juíza do trabalho substituta MARIANA PATRÍCIA GLASGOW, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Jataí, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias concernentes ao 2º período de 2015, para fruição no interstício de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento- Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo nº 4429/2015

Assunto: Concessão de férias

Interessado: Juíza VIVIANE PEREIRA DE FREITAS

Defiro o pedido formulado pela juíza do trabalho substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias concernentes ao 2º período de 2015, para fruição no interstício de 14 de setembro a 13 de outubro de 2015.

À Seção de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento- Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
Processo Administrativo Nº 14829/2014

Assunto: Concessão de férias residuais

Interessado: Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE

Defiro o pedido formulado pelo juiz do trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, autorizando a concessão de 05 (cinco) dias de férias residuais, sendo 02 (dois) dias referentes ao 1º período de 1999, para fruição nos dias 24 e 25 de agosto, 01 (um) dia relativo ao 2º período de 2002, para fruição no dia 26 de agosto e 02 (dois) dias referentes ao 1º período de 2004, para fruição nos dias 27 e 28 de agosto de 2015.

À Seção de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Edital **Edital GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 190/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12877/2015,

Considerando o determinado pelo Provimento CGJT nº 02/2015, que dispõe sobre o lançamento da movimentação processual e sobre a atuação de servidores nos postos avançados das Varas do Trabalho,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir as funções comissionadas de Chefe de Posto Avançado, Código TRT 18ª FC-5, e de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu para a Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 2º Dispensar os servidores LUCIMEIRE STORTI GOBI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, removida para esta Corte, e RAFAEL LEME MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, respectivamente, das funções comissionadas de Chefe de Posto Avançado, Código TRT 18ª FC-5, e de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 3º Remover os servidores relacionados abaixo, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu para a Vara do Trabalho de Uruaçu, com a continuidade na prestação de serviços no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu:

LUCIMEIRE STORTI GOBI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, removida para esta Corte;

RAFAEL LEME MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOYCE CARVALHO MALLAGOLI, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIANO IDALINO ANDRADE ALENCAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

ZIZETTE EVANGELISTA BALBINO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Designar a servidora LUCIMEIRE STORTI GOBI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 5º Designar o servidor RAFAEL LEME MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 194/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12877/2015,

Considerando o determinado pelo Provimento CGJT nº 02/2015, que dispõe sobre o lançamento da movimentação processual e sobre a atuação de servidores nos postos avançados das Varas do Trabalho,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir as funções comissionadas de Chefe de Posto Avançado, Código TRT 18ª FC-5, e de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 2º Dispensar os servidores FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, à disposição desta Corte, e HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição desta Corte, respectivamente, das funções comissionadas de Chefe de Posto Avançado, Código TRT 18ª FC-5, e de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá.

Art. 3º Remover os servidores relacionados abaixo, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, com a continuidade na prestação de serviços no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá:

RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, à disposição desta Corte;

FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, à disposição desta Corte;

HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição desta Corte;

JUCYARA SILVA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

ULISSES PEREIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Designar o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Posto Avançado, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 5º Designar o servidor HELMES AMÂNCIO ALVES, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 204/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 02 de junho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 112/2015, que designou a Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso, para, a partir de 06 de abril de 2015, excepcionalmente e até ulterior deliberação, atuar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 205/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da VT de Goiatuba, para, excepcionalmente, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 8 a 9; 12; 15 a 16; 22 a 23; 26 e de 29 a 30 de junho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 066/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º REVOGAR, com efeitos a partir de 02 de junho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 111/2015, que designou referida Juíza do Trabalho para, excepcionalmente, a partir de 6 de abril de 2015 até ulterior deliberação, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 206/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

CONSIDERANDO que se trata de Juiz (a) Volante Regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Anápolis possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, Volante Regional, para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos períodos de 8 a 12; 15 a 19 e de 22 a 25 de junho de 2015, em virtude da designação do Juiz Titular, Renato Hiendlmayer, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM nº 049/2015. convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 049/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º REVOGAR, com efeitos a partir de 02 de junho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 092/2015, que designou, a partir de 16 de março de 2015 até ulterior deliberação, a referida Juíza do Trabalho Substituta para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 207/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, a Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da VT de Luziânia, para, excepcionalmente, atuar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 08 a 09; 15 a 16; 22 a 23 e de 29 a 30 de Junho, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme RA Nº 071/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Luziânia – Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º REVOGAR, com efeitos a partir de 02 de junho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 160/2015, que designou referida Juíza do Trabalho para, excepcionalmente a partir de 09 de maio de 2015, até ulterior deliberação, atuar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 208/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz CELSO MOREDO GARCIA, titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no período de 1º a 31/07/2015, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 209/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade Aparecida de Goiânia que possa atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 22 a 28 de junho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015 e férias do Juiz Auxiliar Fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Mineiros – Aparecida de Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 210/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Posse possa atuar na localidade; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia - Posse - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 211/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados; CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade; CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público; CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 22 a 26 de junho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

Assinado Eletronicamente
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 24/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 2 de julho do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 14h às 15h do dia 2 de julho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correção Ordinária nº 18/2015.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 22 de junho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 25/2015

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 03 de julho do ano em curso, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Goiás, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a excelentíssima juíza da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10:30h às 11:30h do dia 03 de julho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correção Ordinária nº 19/2015.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 22 de junho de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador Corregedor, em exercício, do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de 45 (quarenta e cinco) kg e para aquisição de 6 (seis) botijões vazios em aço para armazenamento de GLP em alta pressão, capacidade 45 quilos, conforme especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 03/07/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/06/15. Objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos terceirizados de Service Desk com alocação mínima 13 (treze) postos de serviços para atendimento das demandas de TIC (Tecnologia da Informação) dos usuários internos do TRT18. A nova data para realização da sessão dar-se-à em momento oportuno.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
 Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 11935/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Patrícia Vieira de Sousa.
 Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 3379/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Adriano Alves Mamedes
 Assunto: Exclusão do Titular e dependentes no Programa de Auxílio-Saúde
 Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Despacho | 1 |
| Despacho SGP | 1 |
| Edital | 2 |
| Edital GP/DG/SGPE | 2 |
| Portaria | 3 |
| Portaria SGP/SM | 3 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 6 |
| Edital | 6 |
| Edital SCR | 6 |
| DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 6 |
| Aviso/Comunicado | 6 |
| Aviso/Comunicado DLC | 6 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 7 |
| Despacho | 7 |
| Despacho SGPE | 7 |